



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

ATO N. 46, DE 14 DEZEMBRO DE 2018.

PROGRAMAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FNO

Para o exercício de
2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar n. 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM que atribui a ele a faculdade de decidir sobre matéria "*Ad referendum*";

Considerando o prazo disposto no art. 4º, XII, "e" do Anexo I, do Decreto n. 8.275, de 27 de junho de 2014 e, no art. 8º, XII, "e" do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM e, considerando ainda a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

Art. 1º - A apreciação e deliberação em ato "*Ad referendum*" do Conselho da proposta de programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2019, acompanhada de Parecer Técnico n. 114/2018/SFRI/DPNA/CGPA, de 30/11/2018 do Ministério da Integração Nacional e Parecer Técnico n. 18/2018-CAF/CGFIN/DGFAI, de 30/11/2018 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º - O Relatório do Banco da Amazônia que contém a programação de financiamento do FNO para 2019, bem como a documentação técnica que dá suporte a esta decisão, de que trata o artigo 1º, passam a integrar o presente ato e encontram-se disponibilizados no site da Sudam.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetido ao Conselho Deliberativo na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito.

[assinado eletronicamente]

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
PRESIDENTE DO CONDEL/SUDAM
Ministro de Estado da Integração Nacional

59020.000251/2018-36



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade, Ministro(a) de Estado da Integração Nacional**, em 14/12/2018, às 13:16, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1082436 e o código CRC D4103D49.